

## **Princípios de Bom Governo**

### **Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita**

O funcionamento da Polis Litoral Ria Formosa, S.A. é regulado por um conjunto de procedimentos administrativos, que normalizam e sistematizam as suas atividades mais significativas e correntes.

A atividade da Polis Litoral Ria Formosa é assegurada no quadro do Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Parque EXPO 98, S.A., através dos serviços prestados por esta empresa, os quais não se limitam às atividades tipicamente incluídas no âmbito da gestão de projeto, envolvendo também as competências que são necessárias para assegurar a prossecução do objeto social da Polis Litoral Ria Formosa e a prestação de apoio aos seus Órgãos Sociais.

Para além do exposto a Sociedade adotou um conjunto de procedimentos administrativos, aprovados, que normalizam e sistematizam as suas atividades mais significativas e correntes e cumprem a legislação e regulamentação em vigor.

Já ao nível externo a Sociedade atua de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

### **Transações relevantes com entidades relacionadas**

Até ao final de 2014, para além dos protocolos de cooperação, anteriormente estabelecidos com o IPTM e com a Câmara Municipal de Tavira e de Faro foram estabelecidos novos protocolos com a DGRM e a APS,S.A, não existindo transações relevantes com entidades relacionadas e os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços têm critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia que asseguram a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.

### **Outras transações**

As transações efetuadas cumpriram o Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro e constam, como exigido pelas normativas de contratação da Base de Contratos do Estado. Todas as transações relativas a aquisição de bens e serviços ocorreram em condições de mercado.

Em 2014, não houve fornecedores que representam mais de 5% do total de fornecimentos e serviços externos com valor superior a um milhão de euros.

Relativamente às empreitadas, cujo valor faturado excedeu 1 milhão de euros, verificou-se somente no contrato com a Oliveiras, S.A., para a execução do Parque Ribeirinho de Faro, com o valor faturado em 2014 de 1.558.586,71 €, c/ IVA.

## Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

### 1. Desenvolvimento sustentável do território – Estratégias adotadas

Reconhecendo a importância estratégica da zona costeira e considerando que as intervenções no litoral devem prosseguir objetivos concretos de modernidade e inovação, no respeito pelas suas tradições, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de Junho, determinou a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, em espaços de intervenção prioritária, designado por Polis Litoral — Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira.

No seguimento deste diploma, o Decreto-Lei n.º 92/2008, de 03 de Junho, constitui a Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A., sociedade de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e participações minoritárias dos municípios de Faro, Olhão, Tavira e Loulé, sendo esta uma das primeiras operações integradas de requalificação e valorização da orla costeira a entrar em fase de concretização.

A Ria Formosa, por estar inserida num dos principais destinos turísticos nacionais, por possuir uma enorme riqueza marinha, suporte de significativa atividade económica e por se constituir como um espaço natural único de elevada vulnerabilidade, devido às suas características lagunares, regista enormes fragilidades e constitui um dos troços da linha de costa nacional em que a necessidade de compatibilizar diferentes expectativas e potencialidades assume maior relevância.

As características físicas, ecológicas, urbanas e sociais presentes na Ria Formosa, que marcam e diferenciam este território do contexto do litoral do sotavento algarvio, bem como as orientações e medidas de política nacional, regional e sectorial, a estratégia a prosseguir assenta na afirmação da Ria Formosa como uma zona costeira singular – referencial de sustentabilidade, através do reconhecimento da sua excelência ambiental e territorial, reflexo de uma gestão sustentável dos recursos, valores naturais e paisagísticos, dos usos e das atividades que aí se desenvolvem.

Para garantir o sucesso da visão estratégica definida afigura-se fundamental a aposta em três grandes dimensões:

- > A primeira, que agrega os projetos que visam garantir a preservação do sistema lagunar e a minimização de situações de risco de pessoas e bens, bem como a reabilitação e renaturalização das áreas degradadas fundamentais, para o equilíbrio biofísico da Ria Formosa — zona costeira preservada.

- > A segunda, que agrega as intervenções de qualificação do território, centrada na criação e melhoria das condições de base que permitam a vivência da Ria e das cidades que a envolvem — zona costeira vivida.
- > A terceira e última, que agrega um conjunto de projetos que permitam valorizar e potenciar os recursos da Ria como fator de competitividade — zona costeira de recursos, garantindo uma posição de destaque da Ria Formosa no contexto da região em que se insere.

A cada um dos objetivos definidos foram associados Eixos Estratégicos, identificados na matriz de enquadramento, os quais agrupam Linhas de Intervenção que tipificam as ações/projetos nelas incluídas.

A definição destas Linhas de Intervenção teve por base um exercício de análise da natureza de ações/projetos a considerar, quer para a prossecução dos objetivos de cada um dos Eixos Estratégicos, quer para cumprimento das linhas programáticas e objetivos estratégicos definidos no PNPO para a região do Algarve, e assumidos no seu respetivo plano regional.

### **Eixo 1 | Preservar o Património Natural e Paisagístico**

Linhas de Intervenção | prosseguem a linha programática e os objetivos estratégicos definidos para o Algarve de “Consolidar um sistema ambiental sustentável e durável”

- > Proteção e requalificação da zona costeira visando a prevenção de risco;
- > Promoção da conservação da natureza e biodiversidade no âmbito de uma gestão sustentável.

### **Eixo 2 | Qualificar a Interface Ribeirinha**

Linhas de Intervenção | prosseguem a linha programática e os objetivos estratégicos definidos para o Algarve de “Promover um modelo territorial equilibrado e competitivo”.

- > Requalificação e revitalização das frentes de Ria;
- > Valorização de núcleos piscatórios;
- > Ordenamento e qualificação da mobilidade.

### **Eixo 3 | Valorizar os Recursos como Fator de Competitividade**

Linhas de Intervenção | prosseguem a linha programática e os objetivos estratégicos definidos para o Algarve de “Robustecer e qualificar a economia” e “Qualificar e diversificar o cluster turismo/lazer”.

- > Valorização de atividades económicas ligadas aos recursos da Ria;

- > Valorização dos “espaços-ria” para fruição pública;
- > Promoção da Ria Formosa suportada no património ambiental e cultural.

A imagem que transparece, deste litoral, é de um espaço natural, protegido e bem conservado em convivência harmoniosa com a presença e ação humana, mas também, a de um território descaracterizado pelo “abandono”. Este abandono resulta da perda de competitividade face à sua localização periférica, às fracas acessibilidades e ao desenvolvimento das regiões vizinhas onde existem cidades, ofertas de emprego e a promessa de uma outra qualidade de vida, atrativa para as gerações mais jovens.

## **2. Grau de cumprimento das metas fixadas**

No ano de 2014, numa forma geral, foram cumpridas as metas fixadas inicialmente, com a Sociedade a desenvolver as atividades relacionadas com o seu funcionamento orgânico, nomeadamente estrutura (instalações e funcionamento administrativo), gestão (contrato de prestação de serviços), estudos de base (Plano Estratégico e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica) e atividades diretamente relacionadas com a elaboração de Planos, Estudos e Projetos e execução das Empreitadas.

Considera-se, igualmente relevante registar:

- > os prazos despendidos na elaboração de projetos, que careceram de AIA;
- > e que no caso das ações de reforço do cordão dunar e desassoreamento da Ria de Formosa, condicionaram o início da sua execução e conseqüentemente da intervenção Polis;
- > bem como, os obstáculos na aferição da titularidade dos terrenos, que serão alvo de intervenção pela Sociedade, em Domínio Público Hídrico;
- > a dificuldade na efetivação das tomadas de posse de edificações ilegais, em zonas a renaturalizar;
- > além, da indefinição quanto à “garantia de financiamento”/aprovação da totalidade das Candidaturas das ações inclusas no Plano Estratégico da Intervenção.

podem tornar crítico o cumprimento das metas fixadas.

### **3. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade**

A Sociedade define as suas regras segundo um modelo de governo que se orienta para um nível de desempenho elevado que contribui para a difusão de boas práticas onde se incluiu a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade no domínio económico, social e ambiental. Esta atuação tem em conta a igualdade de oportunidades, promove mecanismos adequados de tomada de decisão, de divulgação de informação e de fiscalização dessas decisões.

### **4. Identificação dos principais riscos para a atividade e para o futuro da Intervenção**

Os principais problemas atualmente identificados pela Polis Litoral Ria Formosa são:

- i) Financiamento de expropriações e realojamentos;
- ii) A conclusão da subscrição do Capital Social pelos acionistas Câmaras;
- iii) A obtenção da contrapartida nacional do financiamento em alguns projetos;
- iv) Garantia de obtenção de Financiamento Comunitário, tal como previsto no Plano Estratégico;
- v) A efetivação das tomadas de posse de edificações ilegais, em zonas a renaturalizar.

Estas condicionantes ao desenvolvimento da atividade da Sociedade podem interferir na concretização da intervenção no prazo estabelecido no Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria Formosa.

### **5. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial**

#### **❖ Responsabilidade Social**

- **Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos, e de não discriminação**

A Polis Litoral Ria Formosa promove a igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos, e de não discriminação, existindo um princípio de comportamento não discriminatório, em que são reprovadas todas e quaisquer práticas de discriminação, seja em razão de ascendência, do sexo, da raça, da língua, do território de origem, da religião, das convicções políticas ou ideológicas, da instrução, da situação económica, da condição social ou da orientação sexual.

- **Gestão adequada do capital humano da Sociedade, com promoção da valorização individual dos recursos humanos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores**

A Polis Litoral Ria Formosa aposta no estabelecimento de uma relação de confiança baseada na lealdade, na competência, na valorização do espírito de iniciativa e no sentido de responsabilidade dos seus colaboradores e define as suas políticas de recursos humanos no respeito pela dignidade, diversidade e direitos de cada pessoa, proporcionando um ambiente de trabalho favorável a um desempenho profícuo e as mais adequadas condições de segurança e saúde no trabalho.

A Polis Litoral Ria Formosa atenderá, em particular, às necessidades das pessoas com deficiência em todas as suas formas, bem como às pessoas com risco agravado de saúde.

- **Adoção de práticas ambientalmente corretas**

Um fator preponderante da estratégia da intervenção nesta matéria é a componente do marketing territorial que tem por objetivo informar e sensibilizar a população local para o âmbito da intervenção da Polis Litoral Ria Formosa.

Pretende-se dar a conhecer as alterações a realizar bem como desafiar os cidadãos para uma reflexão conjunta e alargada sobre as várias disciplinas da envolvente ambiental.

As ações de comunicação visam manter a população atualizada no que diz respeito ao desenvolvimento das ações da Polis Litoral Ria Formosa, seus projetos e obras, principalmente no decurso da sua implementação, promovendo ações diversas que provoquem o gradual estreitar de relações entre a população e as mutações da área intervencionada até à concretização dos objetivos finais da intervenção.

Os projetos de requalificação e valorização ambiental a implementar pela Polis Litoral Ria Formosa assentam fundamentalmente na promoção da qualidade de vida das populações, da competitividade e atratividade do Território, como orientações estratégicas para as suas intervenções.

Durante o ano de 2014, esta Sociedade continuou a implementar as seguintes medidas:

- > Inclusão de critérios ambientais em todos os procedimentos contratuais estabelecidos para aquisição de Projetos, dando assim prosseguimento aos objetivos gerais da RCM 65/2007;
- > Inclusão de normas/requisitos ambientais claros em todas as contratações de Projetos, sob a forma de um documento denominado Orientações Ambientais

para Projetos de Conceção de Edifícios e de Espaços Públicos, que tem por objetivo fornecer orientações metodológicas específicas para o desenvolvimento dos projetos a conceber no âmbito da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, com vista à integração harmoniosa de diversas vertentes ambientais;

- > Inclusão de critérios ambientais em todos os procedimentos contratuais estabelecidos, para aquisição de Empreitadas, dando assim prosseguimento aos objetivos gerais da RCM 65/2007;
- > Inclusão de Plano de Gestão Ambiental e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição em todas as contratações de Empreitadas, assegurando assim a prestação do serviço com a minimização dos impactes ambientais associados. Visa ainda cumprir com o estipulado na RCM 65/2007, no que se refere a permitir que na fase de execução dos contratos devam prever-se mecanismos de efetivo controlo por parte das entidades adjudicantes, do cumprimento dos critérios ambientais que foram integrados e valorizados na fase de formação do contrato;

Ao nível do cumprimento das melhores práticas ambientais, foram implementadas as seguintes medidas:

- > Manutenção na Sede da Sociedade de sistemas de iluminação e de climatização modernos e eficientes;
- > Aquisição, em regime de aluguer, dos equipamentos de impressão e cópia, o que se traduz numa intenção de minimizar o consumo de matérias-primas;
- > Adoção de normas internas de funcionamento com vista à redução dos consumos energéticos e de matérias-primas, de que são claros exemplos a reutilização de papel e a impressão frente e verso.

#### ❖ **Desenvolvimento sustentável**

- **Criação de valor para os acionistas (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)**

A criação de valor traduz-se na requalificação urbana e ambiental, conferindo à população condições de excelência. Na Intervenção a realizar, a Polis Litoral Ria Formosa terá sempre a máxima cautela com os impactes ambientais causados.

- **Promoção da proteção ambiental**

Procurando reduzir os impactes ambientais provocados pelas atividades que desenvolve, a Polis Litoral Ria Formosa assume como linha de orientação a observância das boas práticas, visando a utilização racional dos recursos naturais, a

otimização dos consumos de água e energia, a aplicação de tecnologias menos poluentes e a promoção de destinos finais adequados para os resíduos produzidos. As políticas, procedimentos e práticas ambientais da Polis Litoral Ria Formosa têm em vista a melhoria contínua do desempenho ambiental.

**- Contribuição para a inclusão social (empregabilidade)**

A política de recrutamento da Polis Litoral Ria Formosa baseia-se no princípio da igualdade de oportunidades e na renúncia a todas as formas de discriminação, nomeadamente, em razão do sexo, idade, raça, nacionalidade, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filiações sindicais.

**❖ Serviço público e de satisfação das necessidades da coletividade**

A Polis Litoral Ria Formosa dinamiza a sua atividade tendo sempre em vista a satisfação das necessidades públicas, através da concretização de variadíssimas ações, nomeadamente:

- > A reestruturação e consolidação das estruturas de proteção costeira existentes que assegurarão a manutenção equilibrada das zonas costeiras particularmente ameaçadas pelo avanço do mar, garantindo a manutenção dos diferentes usos do território abrangido, numa óptica sustentável de valorização e prevenção do risco;
- > A manutenção e reposição das condições naturais do ecossistema costeiro que assegurará a estabilidade biofísica do mesmo;
- > O reordenamento e valorização de frentes marítimas com vista à contenção da ocupação em zonas de risco, que nalguns casos passará mesmo pela retirada programada dessas ocupações;
- > A reabilitação e valorização de zonas lagunares degradadas;
- > Ações de valorização ambiental em áreas naturais adjacentes a zonas balneares, criando áreas de lazer, percursos pedonais de interpretação da natureza, com espaços complementares ao turismo sol-mar;
- > A recuperação do património construído através da sua reabilitação e dinamização;
- > A valorização de espaços balneares, permitindo à sociedade usufruir das praias em toda a sua extensão e aproveitando todas as infraestruturas criadas;
- > A criação de condições para a promoção de formas ambientalmente sustentáveis de fruição da zona costeira, nomeadamente pela criação de uma rede de circuitos clicáveis e pedonais;



- > Requalificação de frentes ribeirinhas, dando-lhes condições de vivência e usufruto pela população e visitantes, permitindo uma ligação mar-terra de qualidade;
- > Criação de condições para a preservação das tradições e manutenção das atividades económicas de base tradicional ligadas ao sector primário;
- > Criação de infraestruturas e equipamentos de apoio à prática de desportos e atividades de lazer, dinamizando estas atividades e envolvendo utentes com sensibilidade e apreço pelo meio natural;
- > Criação de estruturas de apoio a atividades de descoberta da natureza
- > Criação de locais próprios para o estacionamento e estadia de autocaravanas, que sejam mais favoráveis do ponto de vista ambiental mas igualmente favorecidos do ponto de vista da sua atratividade.
- > Criação de um equipamento de referência, âncora fundamental de um novo relacionamento entre a comunidade e o Parque Natural que, além de poder albergar instalações administrativas ou de investigação associadas ao Parque Natural/ICNF, incluirá um centro de interpretação e monitorização dos ecossistemas.

#### **6. Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da Sociedade, designadamente pela via da investigação, da inovação, do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo**

Na fase de concurso e no desenvolvimento dos estudos e projetos optou-se sempre pelas soluções mais adequadas para a Sociedade, tendo sempre em vista as boas práticas ambientais, a investigação, a inovação, o desenvolvimento e a integração de novas tecnologias no processo produtivo.

#### **7. Planos de ação para o futuro**

A Polis Litoral Ria Formosa tem a sua ação limitada no tempo pelo que a sua atuação se limita à prossecução do Plano Estratégico da Intervenção.

## **Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo**

A Sociedade atenta em cumprir e informar os seus acionistas da sua missão e dos seus objetivos de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade. Elabora, anualmente, planos de atividades e orçamentos, devidamente aprovados pelos seus acionistas, adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, corrigidos anualmente face aos desvios da concretização das ações que constituem a intervenção.

Adota conceitos de igualdade, tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres e a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. Informa os acionistas do modo como cumpriu a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público e em que termos foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo.

A Sociedade cumpre a legislação e a regulamentação em vigor e trata com equidade todos os seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos. Neste contexto divulga, anualmente, os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços e adota critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia.

A Sociedade aderiu a um código de ética.

Em suma, a Sociedade cumpre os Princípios de Bom Governo dirigidos às empresas do sector empresarial do Estado, enunciados no DL 133/2013, de 3 de outubro, directa ou indirectamente, uma vez que a sua gestão está cometida a uma empresa de capitais exclusivamente públicos, a Parque EXPO.

## **Código de Ética**

### **Código de Ética e Conduta**

A Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A. é uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos. Tem por missão levar a cabo um conjunto de iniciativas e operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral sul, assim como a valorização e requalificação da orla costeira, na área da Ria Formosa. Este documento estabelece os objectivos gerais de conduta ética da Sociedade, dando cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007.

Pretende-se que o [Código de Ética e de Conduta](#) constitua uma referência formal e institucional para a conduta pessoal e profissional de todos os que atuam em nome da empresa, tornando-se um padrão de relacionamento entre colaboradores e entre estes e os públicos externos.

1. Objeto
2. Âmbito de Aplicação
3. Princípios e Valores
4. Disposições Práticas

## **1. Objeto**

O Código de Ética e de Conduta da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa visa garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral por todos os que atuam em nome da empresa, em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar.

As regras constantes no Código de Ética e de Conduta da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa constituem uma referência no que concerne ao padrão de conduta exigível no relacionamento da Sociedade com terceiros. Constitui falta grave, passível de procedimento disciplinar ou outro, a violação ou inobservância das regras definidas neste Código.

## **2. Âmbito de Aplicação**

O Código de Ética e de Conduta é aplicável aos membros dos órgãos sociais e aos colaboradores da empresa, independentemente do seu vínculo laboral e da posição hierárquica que ocupem, bem como a todos os que atuam em nome da empresa.

## **3. Princípios e Valores**

A Sociedade Polis Litoral Ria Formosa assume como princípios estruturantes:

- Contribuição para o Desenvolvimento Sustentável
- Defesa e proteção do Meio Ambiente
- Realização da dimensão de serviço público
- Respeito e proteção dos direitos humanos
- Respeito pelos direitos dos trabalhadores
- Erradicação de todas as formas de corrupção
- Erradicação de todas as formas de exploração
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias

A Sociedade Polis Litoral Ria Formosa assume como valores centrais da sua atuação:

- Integridade

- Rigor
- Lealdade, justiça, equidade
- Firmeza
- Verdade
- Dignidade
- Inovação

#### **4. Disposições Práticas**

##### **GOVERNO DA SOCIEDADE**

A administração da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa deve ser exercida com rigor, zelo e transparência, em observância dos mais elevados padrões de bom governo das sociedades.

##### **RESPEITO PELA LEI**

Os colaboradores da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa devem respeitar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da empresa.

##### **RELACIONAMENTO ENTRE COLABORADORES**

No exercício das suas funções, os colaboradores da Sociedade devem promover o espírito de equipa, ser responsáveis e cooperativos, privilegiando o bom ambiente e promovendo a cooperação.

##### **RELACIONAMENTO COM TERCEIROS**

A Sociedade Polis Litoral deve manter uma atitude cooperativa e participativa nas relações institucionais com outras entidades ou organizações. As relações dos colaboradores da sociedade com clientes, fornecedores e outras entidades deverão ser pautadas pela afabilidade, profissionalismo e padrões de conduta que honrem os princípios e valores da Sociedade.

Os colaboradores devem opor-se ativamente a todas as formas de corrupção, ativa ou passiva. Os colaboradores não devem aceitar bens ou objetos de valor patrimonial significativo. Não sendo possível a sua recusa ou devolução, essa oferta deverá ser comunicada à hierarquia para, em consenso, decidir o seu destino final.

##### **RELACIONAMENTO COM A COMUNICAÇÃO SOCIAL**

A Sociedade Polis Litoral Ria Formosa assegurará, através dos meios adequados, a informação completa, coerente, verdadeira, transparente e em tempo útil.

## ACTIVIDADES EXTERNAS

Os colaboradores da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa não podem – no respeito do quadro legal – exercer atividades que sejam incompatíveis e/ou susceptíveis de gerar conflitos de interesse.

## PREVENÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

Os colaboradores têm a responsabilidade de evitar situações susceptíveis de originar, direta ou indiretamente, um conflito de interesses com a Sociedade Polis Litoral.